



**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE
SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
CEJUSC-JT 18 - RIO VERDE
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2023**

No dia 13 de setembro de 2023, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Eugênio José Cesário Rosa, o Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, Platon Teixeira de Azevedo Neto, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Fábio Oliveira Borges Júnior, foram recepcionados pelo Excelentíssimo Juiz Coordenador do CEJUSC, Daniel Branquinho Cardoso, e pelo Secretário-executivo da unidade, para conclusão da correição ordinária relativa a este exercício, iniciada em 07 de julho de 2023, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Esta correição ordinária abrange o período compreendido entre 1º.08.2022 e 31.07.2023.

O edital n. 46/2023, publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional em 31 de agosto de 2023, tornou pública a correição ordinária.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em face da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, instituída pela Resolução nº 174, de 30 de setembro de 2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, criou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC JT, por meio da **Resolução**



Administrativa nº 29/2017, ato normativo que contempla sua estrutura, funcionamento e competência. As atribuições do Juiz Coordenador e do Secretário-executivo também se encontram regulamentadas na referida Resolução. O CEJUSC de Rio Verde foi instalado em 08.08.2017 pela **PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 1981/2017**, a qual foi posteriormente referendada pela **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 105/2017**.

2 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC de Rio Verde, adotando-se a modalidade semipresencial, nos moldes disciplinados pelo artigo 1º, II, do Provimento TRT18ª SCR nº 06/2011, oportunidade em que conversou com o magistrado e o Secretário-executivo da unidade, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

3 AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Rio Verde, o Ministério Público do Trabalho e a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas foram informados da realização da Correição Ordinária nesta Unidade, por meio dos Ofícios TRT/SCR Nº 109, 112 e 115, expedidos em 1º de setembro de 2023. Embora regularmente divulgada, não foi registrado o comparecimento de autoridades, advogados ou outros interessados em apresentar sugestões ou críticas aos trabalhos desempenhados pelo Centro Judiciário, visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional.

4 DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS





O CEJUSC de Rio Verde atua precipuamente na realização de audiências iniciais para as Varas do Trabalho de Rio Verde, visando sempre à conciliação. As Varas de Rio Verde possuem jurisdição sobre os seguintes municípios: **Acreúna, Castelândia, Maurilândia, Montividiu, Porteirão, Rio Verde (sede da jurisdição), Santa Helena de Goiás, Santo Antônio da Barra e Turvelândia.**

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a população do município de Rio Verde chegou a 225.696 habitantes¹ no Censo de 2022. Rio Verde é o maior produtor de grãos e maior arrecadador de impostos sobre produtos agrícolas do Estado. A produção agrícola do município é cerca de 1,2 milhões de toneladas por ano nas mais variadas culturas, como arroz, algodão, soja, milho, sorgo, milheto, feijão e girassol. O município é responsável por 1,2% da produção nacional de grãos. A área plantada ultrapassa a 378.853 mil hectares. A pecuária de corte em Rio Verde ainda é um importante setor para a economia local com grande participação no rebanho nacional. O município possui ainda quatro distritos industriais municipais e dois estaduais prontos para receber novas indústrias. O setor terciário é representado por um comércio forte e competitivo, suficiente para atender a demanda da população local e regional. Para tanto, conta com uma grande estrutura de agências bancárias, supermercados, farmácias, lojas de vestuário e calçados, móveis, revenda de automóveis, caminhões, máquinas e implementos, produtos veterinários e agrícolas e um dos maiores parques industriais do Centro-Oeste.² Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas,

¹ Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, disponível em www.ibge.gov.br.

² Dados disponíveis em www.rioverdegoias.com.br.



referentes ao exercício de 2021, o município possui 7.498 empresas instaladas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 58.699 pessoas, com salário médio mensal de 2,6 salários mínimos.

5 ESTRUTURA FÍSICA

O CEJUSC de Rio Verde é composto de 4 salas de audiências, 1 sala para os magistrados e 1 sala de espera com painel eletrônico. Além disso, a unidade conta ainda com os seguintes recursos tecnológicos:

RECURSOS TECNOLÓGICOS	
EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Computadores	11
Impressoras	1
Multifuncionais	1

6 GESTÃO AMBIENTAL

AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO	DESENVOLVIDAS (Observações feitas pela unidade)
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	SIM – Recomenda-se aos servidores e colaboradores terceirizados que, no uso da água para lavagens de ambientes, uso de sanitários e copa, seja feito de forma responsável, a fim de evitar desperdícios, como exemplo, fechando as torneiras quando não necessário sua utilização;
Consumo racional de energia elétrica	SIM – Para um consumo racional de energia elétrica, aos servidores e colaboradores terceirizados o uso da luz natural, abrindo as janelas e persianas, quando possível, e desligando o disjuntor e o ar condicionado quando o ambiente estiver desocupado.



Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo Tribunal em substituição à correspondência impressa	SIM – O uso de correspondência impressa é somente utilizado quando for imprescindível, utilizando-se de e-mail, chat e WhatsApp, para comunicações.
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e verso do papel	SIM – Recomenda-se aos servidores a impressão frente e verso, quando for possível, como exemplo, mandados e alvarás.
Aproveitamento de papel usado como rascunho	SIM – Os papéis que não contenham impressão no verso, são reutilizados como rascunho.
Utiliza copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	SIM – Os servidores e colaboradores terceirizados são orientados a utilizar xícaras e copos de material que possam ser higienizados e reutilizados.
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	NÃO – O Município não possui coleta seletiva de lixo, mas ocorre a separação de papelões para algumas pessoas que passam recolhendo.
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	SIM – O Foro Trabalhista contém árvores frutíferas como jabuticabeira e mangueira.

7 VARAS DO TRABALHO INTEGRANTES DO CEJUSC – RIO VERDE E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segundo informações prestadas pela direção da Unidade, as 04 Varas do Trabalho de Rio Verde aderiram ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC. As 1ª e 2ª Varas aderiram ao Centro em 13.09.2017, enquanto a adesão da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde somente ocorreu em 23.01.2020. A 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde desligou-se em 19.12.2019 e retornou em outubro/2022.

Quanto ao horário de funcionamento, constatou o Desembargador-Corregedor que o Centro opera de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h. A designação das audiências de processos do 1º grau ocorre no período de 08h às 11h. Já a realização de audiências de processos em trâmite no 2º grau de jurisdição (até a inauguração do CEJUSC 2º grau), quando solicitada a inclusão em pauta, foi feita mediante encaixe nos horários livres da pauta de 1º grau. Ademais, foi informado pela unidade que *pela tarde, nas terças (2ª, 3ª e 4ª VT) e quartas (1ª VT), temos pauta com audiências iniciais, de processos da BRF e esporadicamente outras empresas, em média 6 a 9 por dia e por vara. O horário inicia às 13:30 e agendamento da última audiência no máximo às 15:15, dependendo da quantidade*

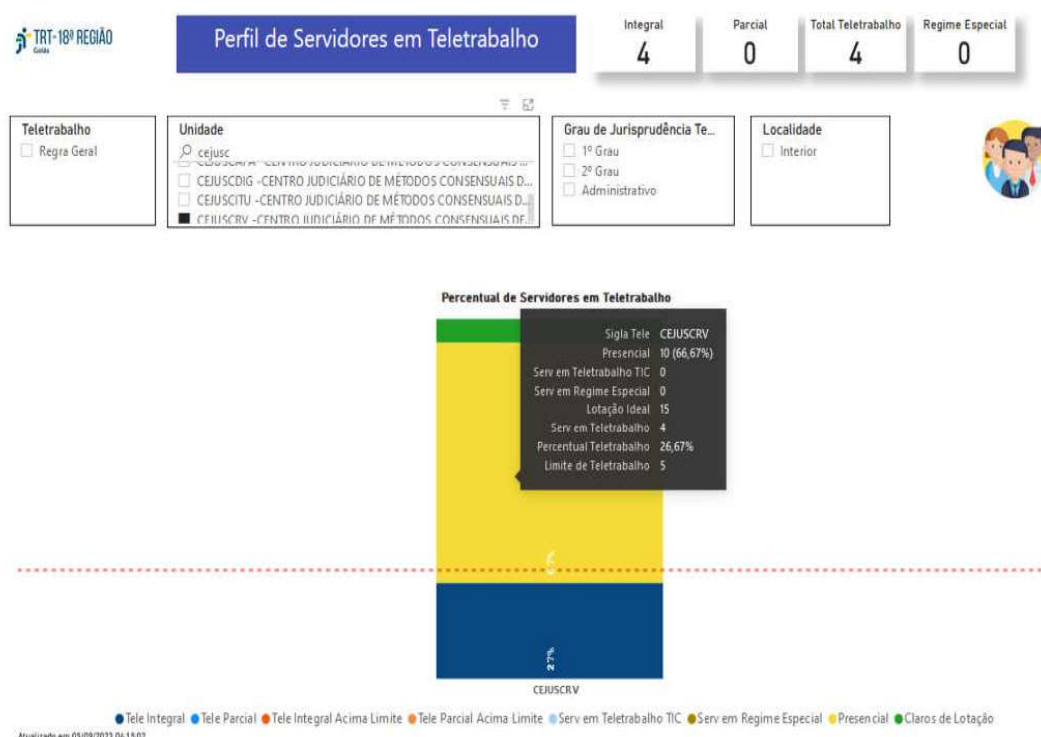


de audiências agendadas. Essas pautas pela tarde, são suspensas de acordo com a demanda de processos.

As audiências estão sendo realizadas de forma telepresencial e sempre com a supervisão de um magistrado.

8 LOTAÇÃO DE SERVIDORES

O Painel de Gerenciamento do Teletrabalho da SGPe informa que o CEJUSC de Rio Verde conta com um quadro de lotação (ideal) de 15 servidores, incluindo o Secretário-executivo. Na atualidade, a unidade possui 01 claro de lotação.



Perfil de Servidores em Teletrabalho

Integral

4

Parcial

0

Total Teletrabalho

4

Regime Especial

0

Unidade

☒ cejus

☐ CEJUSCDIG - CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS D...
☐ CEJUSCITU - CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS D...
☒ CEJUSCRV - CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS D...

Grau de Jurisprudência Te...

☐ 1º Grau
☐ 2º Grau
☐ Administrativo

Localidade

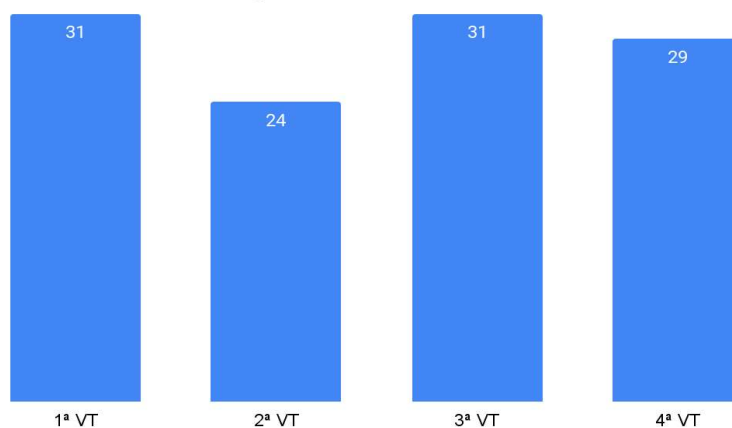
☐ Interior

Nome	Sigla Unidade	Sigla Função Atual	Teletrabalho Regular
RONALDO ALVES DA COSTA	CEJUSCRV	FC-4	
KÊNIA GOMES ALECRIM CUNHA	CEJUSCRV	FC-4	
FABRÍCIO FERREIRA JORGE MURARI	CEJUSCRV	Sem Função	
PAULO ROBERTO GOUVEIA GATTERMAYER	CEJUSCRV	Sem Função	
JULIANA LETICIA GUIMARÃES	CEJUSCRV	FC-4	
LUCIANA LOPES DE MEDEIROS TAVARES	CEJUSCRV	Sem Função	
EUCIDES CAMELO BEZERRA DE MENEZES	CEJUSCRV	FC-4	Integral
JEANE CARLA ZEQUIM	CEJUSCRV	Sem Função	Integral
BIANCA MARQUES SILVA	CEJUSCRV	FC-4	
DANIELI TENÓRIO TAVEIRA MACHADO	CEJUSCRV	Sem Função	
ALEXANDRE SOARES DA SILVA	CEJUSCRV	Sem Função	
MAXEULER LOPES ABRÃO E SILVA	CEJUSCRV	Sem Função	
LÍVIA MARIA DA SILVEIRA AGUIRRE	CEJUSCRV	FC-5	Integral
ANNA ROBERTHA SOUZA CAVALCANTI	CEJUSCRV	FC-5	Integral

Atualizado em 05/09/2023 04:15:02

9 PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ A 1ª AUDIÊNCIA, ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO (ICONC) E DATA DAS ÚLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS

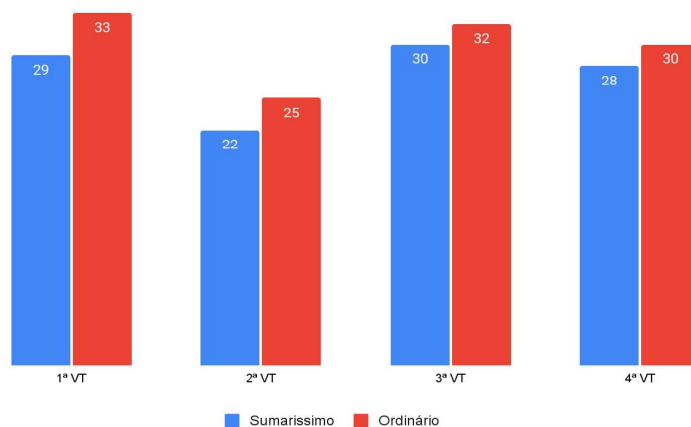
Prazos Médios do Ajuizamento até a 1ª Audiência - Totais



* Dados referentes ao período de agosto/2022 a julho/2023 (e-Gestão).

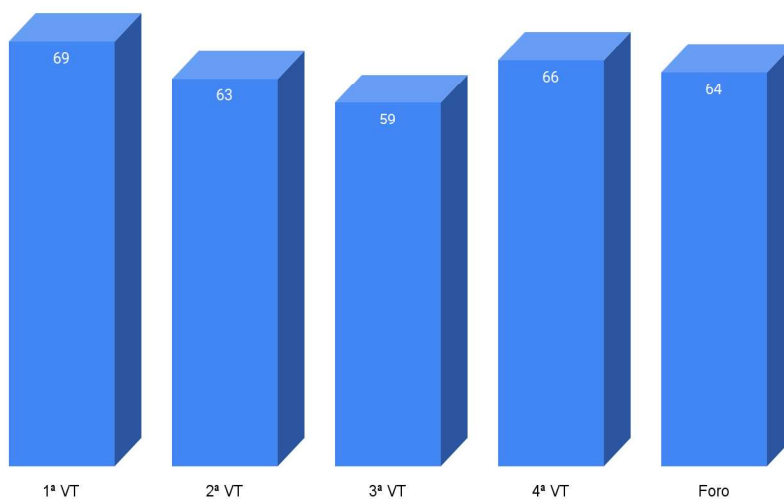


Prazos Médios do Ajuizamento até a 1ª Audiência por Rito



* Dados referentes ao período de agosto/2022 a julho/2023 (e-Gestão).

Iconc por VT



* Dados referentes ao período de agosto/2022 a julho/2023.

* ICONc com base na metodologia de cálculo da Meta 3 do CNJ.



Vara do Trabalho	Pauta de Audiência Disponível
1ª Vara do Trabalho de Rio Verde	22/09/2023
2ª Vara do Trabalho de Rio Verde	21/09/2023
3ª Vara do Trabalho de Rio Verde	29/09/2023
4ª Vara do Trabalho de Rio Verde	29/09/2023

** Dados fornecidos pela unidade em 05.09.2023.*

As informações trazidas pelos gráficos acima revelam uma tendência de uniformização do prazo médio de designação de audiências iniciais entre as Varas do Trabalho de Rio Verde. Demonstram ainda que as audiências estão sendo designadas para datas próximas, com prazo exíguo a partir do protocolo da ação, condizente com a almejada celeridade do processo trabalhista e em sintonia com o princípio constitucional da razoável duração do processo, de modo a viabilizar a conclusão dos processos no primeiro grau de jurisdição no prazo médio ideal fixado na Portaria TRT 18ª nº. 1808/2023.

Sobre as audiências designadas para o mês de outubro do corrente ano, na 1ª e 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, conforme constatado em consulta ao sistema PJe em 05.09.2023, foi informado que *se devem ao cumprimento do prazo do quinquídio, com processos que figuram ente público no polo, audiências com notificação via correios (de outros estados, principalmente cidades de interior), audiências com cumprimento por carta precatória e processos que tenha suspeição/impedimento de alguma das partes ou seus procuradores em relação ao magistrado atuando no Cejusc na data.*

O índice médio de acordos realizados pelas Varas do Trabalho de Rio Verde, no período correccionado, foi de 64%, considerando as regras de cálculo da Meta 3 do CNJ, desempenho considerado excelente pelo Desembargador-Corregedor e para o qual em muito contribuiu a diligente atuação do CEJUSC.



10 PRODUTIVIDADE

MÊS	UNIDADE	PROCESSOS EM PAUTA	ACORDOS REALIZADOS	EXTINÇÃO DE FEITO	VALOR TOTAL DOS ACORDOS	PERCENTUAL DOS ACORDOS	PERCENTUAL DE PROCESSOS SOLUCIONADOS (Acordos e Extinção)
ago/22	1ª VT de Rio Verde	79	27	0	R\$ 262.600,00	34,18%	34,18%
	2ª VT de Rio Verde	90	41	1	R\$ 344.192,35	45,56%	46,67%
	4ª VT de Rio Verde	104	41	1	R\$ 348.628,38	39,42%	40,38%
	TOTAL AGO/22	273	109	2	R\$ 955.420,73	39,93%	40,66%
set/22	1ª VT de Rio Verde	109	37	3	R\$ 365.782,57	33,94%	36,70%
	2ª VT de Rio Verde	92	38	1	R\$ 368.798,53	41,30%	42,39%
	4ª VT de Rio Verde	97	30	2	R\$ 362.920,00	30,93%	32,99%
	TOTAL SET/22	298	105	6	R\$ 1.097.501,10	35,23%	37,25%
out/22	1ª VT de Rio Verde	146	59	0	R\$ 688.330,10	40,41%	40,41%
	2ª VT de Rio Verde	125	45	7	R\$ 439.459,91	36,00%	41,60%
	3ª VT de Rio Verde	93	37	2	R\$ 388.018,60	39,78%	41,94%
	4ª VT de Rio Verde	113	55	4	R\$ 435.734,39	48,67%	52,21%
	TOTAL OUT/22	477	196	13	R\$ 1.951.543,00	41,09%	43,82%
nov/22	1ª VT de Rio Verde	102	27	3	R\$ 274.332,75	26,47%	29,41%
	2ª VT de Rio Verde	105	32	3	R\$ 303.333,00	30,48%	33,33%
	3ª VT de Rio Verde	110	38	5	R\$ 464.861,31	34,55%	39,09%
	4ª VT de Rio Verde	87	36	3	R\$ 375.726,00	41,38%	44,83%
	TOTAL NOV/22	404	133	14	R\$ 1.418.253,06	32,92%	36,39%
dez/22	1ª VT de Rio Verde	60	20	1	R\$ 164.803,99	33,33%	35,00%
	2ª VT de Rio Verde	53	19	2	R\$ 171.560,28	35,85%	39,62%
	3ª VT de Rio Verde	63	21	1	R\$ 237.682,54	33,33%	34,92%
	4ª VT de Rio Verde	86	31	2	R\$ 319.644,71	36,05%	38,37%
	TOTAL DEZ/22	262	91	6	R\$ 893.691,52	34,73%	37,02%
jan/23	1ª VT de Rio Verde	32	14	2	R\$ 182.729,00	43,75%	50,00%
	2ª VT de Rio Verde	43	12	0	R\$ 122.700,00	27,91%	27,91%
	3ª VT de Rio Verde	44	15	0	R\$ 115.629,89	34,09%	34,09%
	4ª VT de Rio Verde	41	17	2	R\$ 145.000,00	41,46%	46,34%
	TOTAL JAN/23	160	58	4	R\$ 566.058,89	36,25%	38,75%
fev/23	1ª VT de Rio Verde	109	43	0	R\$ 563.998,66	39,45%	39,45%
	2ª VT de Rio Verde	109	40	6	R\$ 351.079,11	36,70%	42,20%
	3ª VT de Rio Verde	108	43	3	R\$ 440.758,09	39,81%	42,59%
	4ª VT de Rio Verde	108	34	1	R\$ 356.720,00	31,48%	32,41%
	TOTAL FEV/23	434	160	10	R\$ 1.712.555,86	36,87%	39,17%
mar/23	1ª VT de Rio Verde	178	82	3	R\$ 765.155,35	46,07%	47,75%
	2ª VT de Rio Verde	161	59	4	R\$ 550.697,00	36,65%	39,13%
	3ª VT de Rio Verde	159	70	4	R\$ 638.443,09	44,03%	46,54%
	4ª VT de Rio Verde	180	78	6	R\$ 704.127,80	43,33%	46,67%
	TOTAL MAR/23	678	289	17	R\$ 2.658.423,24	42,63%	45,13%
abr/23	1ª VT de Rio Verde	111	32	6	R\$ 262.600,48	28,83%	34,23%
	2ª VT de Rio Verde	131	41	5	R\$ 393.760,52	31,30%	35,11%
	3ª VT de Rio Verde	96	32	5	R\$ 335.605,38	33,33%	38,54%
	4ª VT de Rio Verde	118	45	5	R\$ 389.176,81	38,14%	42,37%
	TOTAL ABR/23	456	150	21	R\$ 1.381.143,19	32,89%	37,50%
mai/23	1ª VT de Rio Verde	164	59	5	R\$ 726.814,38	35,98%	39,02%
	2ª VT de Rio Verde	133	36	4	R\$ 299.158,00	27,07%	30,08%
	3ª VT de Rio Verde	173	68	4	R\$ 782.301,72	39,31%	41,62%
	4ª VT de Rio Verde	142	59	5	R\$ 820.679,68	41,55%	45,07%
	TOTAL MAI/23	612	222	18	R\$ 2.628.953,78	36,27%	39,22%
jun/23	1ª VT de Rio Verde	105	29	0	R\$ 833.050,07	27,62%	27,62%
	2ª VT de Rio Verde	105	35	4	R\$ 444.200,00	33,33%	37,14%
	3ª VT de Rio Verde	104	31	3	R\$ 271.700,00	29,81%	32,69%
	4ª VT de Rio Verde	104	32	2	R\$ 283.224,00	30,77%	32,69%
	TOTAL JUN/23	418	127	9	R\$ 1.832.174,07	30,38%	32,54%
jul/23	1ª VT de Rio Verde	107	19	4	R\$ 204.550,00	17,76%	21,50%
	2ª VT de Rio Verde	114	37	3	R\$ 573.251,18	32,46%	35,09%
	3ª VT de Rio Verde	103	37	1	R\$ 282.434,00	35,92%	36,89%
	4ª VT de Rio Verde	99	35	1	R\$ 386.300,00	35,35%	36,36%
	TOTAL JUL/23	423	128	9	R\$ 1.446.535,18	30,26%	32,39%
TOTAL DO PERÍODO CORRECIONADO		4895	1768	129	R\$ 18.542.253,62	36,12%	38,75%

* Dados fornecidos pela unidade e referentes às audiências iniciais e conciliação em conhecimento.



Mês	Dias com audiências	Audiências / mês	Acordos / mês	Extinção de feito / mês	Soluções dos processos / mês	Valor	% Acordos	% Soluções
ago-22	1	0	0	0	0	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
set-22	6	78	9	0	9	R\$ 307.167,00	11,54%	11,54%
out-22	10	12	3	0	3	R\$ 188.143,66	25,00%	25,00%
nov-22	5	8	4	0	4	R\$ 112.000,00	50,00%	50,00%
dez-22	1	1	0	0	0	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
jan-23	1	1	1	0	1	R\$ 37.143,20	100,00%	100,00%
fev-23	2	2	0	0	0	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
mar-23	4	4	1	0	1	R\$ 341.000,00	25,00%	25,00%
abr-23	2	2	0	0	0	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
mai-23	10	19	9	0	9	R\$ 357.698,92	47,37%	47,37%
jun-23	3	3	1	0	1	R\$ 26.084,10	33,33%	33,33%
jul-23	0	0	0	0	0	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Total	45	130	28	0	28	R\$ 1.369.236,88	21,54%	21,54%

** Dados fornecidos pela unidade e referentes às audiências de conciliação em execução*

Mês	Dias com audiências	Audiências / mês	Acordos / mês	Extinção de feito / mês	Soluções dos processos / mês	Valor	% Acordos	% Soluções
ago-22	2	2	2	0	2	R\$ 35.000,00	100,00%	100,00%
set-22	6	11	7	0	7	R\$ 232.000,00	63,64%	63,64%
out-22	8	11	7	0	7	R\$ 120.500,00	63,64%	63,64%
nov-22	3	3	2	0	2	R\$ 206.000,00	66,67%	66,67%
dez-22	4	4	2	0	2	R\$ 39.500,00	50,00%	50,00%
jan-23	3	3	3	0	3	R\$ 1.021.000,00	100,00%	100,00%
fev-23	4	5	5	0	5	R\$ 149.000,00	100,00%	100,00%
mar-23	6	6	6	0	6	R\$ 75.000,00	100,00%	100,00%
abr-23	2	3	1	0	1	R\$ 21.500,00	33,33%	33,33%
mai-23	2	8	0	0	0	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
jun-23	1	1	1	0	1	R\$ 20.000,00	100,00%	100,00%
Total	41	57	36	0	36	R\$ 1.919.500,00	63,16%	63,16%

** Dados fornecidos pela unidade e referentes às audiências de conciliação em grau de recurso (2º grau e TST).*

**A partir de julho de 2023 os processos foram encaminhados ao Cejusc 2º grau.*



CONSOLIDADO FASES DE CONHECIMENTO, EXECUÇÃO E RECURSAL	
TOTAL DE PROCESSOS	5082
MÉDIA PROCESSOS/DIA (214 DIAS)	24
ACORDOS	1832
EXTINÇÃO DO FEITO	129
SOLUCIONADOS (ACORDOS E EXTINÇÃO DO FEITO)	1961
% ACORDO (CONH., EXEC., RECURSO)	36,05%
VALOR TOTAL DOS ACORDOS	R\$ 21.830.990,50

** Os dados das semanas de conciliação e execução já estão inseridos nesse total.*

Analizados os dados estatísticos fornecidos pela Unidade, constatou o Desembargador-Corregedor que, em média, são realizadas 24 audiências por dia. Durante o período correccionado, e já considerando os dados da 7ª Semana Nacional de Conciliação (22 a 27/05/2023) e 12ª Semana Nacional da Execução Trabalhista (19 a 23/09/2022), foram incluídos um total de 5.082 processos, dos quais 1.832 foram conciliados, considerando no cômputo os processos de conhecimento, execução e na fase recursal. Ademais, o valor total dos acordos homologados foi R\$ 21.830.990,50 e o percentual de acordo foi 36,12%, 21,54% e 63,16%, respectivamente, para as audiências iniciais, processos de execução e 2º grau, ressaltando que o primeiro índice refere-se ao total de acordos realizados pela unidade em razão do montante recebido, sem exclusão dos processos arquivados e desistências.

O Desembargador-Corregedor encareceu ao Excelentíssimo Juiz Coordenador, com auxílio do seu corpo de servidores, que continue envidando os esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à sua apreciação, objetivo precípua desta Justiça Especializada.

11 CONSTATAÇÕES

Durante os trabalhos correccionais, a equipe da Secretaria da Corregedoria Regional fez as seguintes constatações:

11.1 Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS



HOMOLOGADOS submetidos à CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE RIO VERDE, são cumpridas as disposições dos **artigos 76 e 81** do PGC, porquanto as atas homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177, do mesmo diploma normativo (processos: ATSum-0011027-73.2022.5.18.0101; ATSum-0011286-62.2022.5.18.0103; ATSum-0011163-64.2022.5.18.0103; ATOOrd-0010075-54.2023.5.18.0103; ATOOrd-0010077-24.2023.5.18.0103; ATSum-0010027-95.2023.5.18.0103 e ATSum-0010059-97.2023.5.18.0104).

11.2 Nos processos a seguir relacionados, submetidos à CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE RIO VERDE, constatou-se a utilização de conta particular para pagamento dos acordos homologados (processos: ATSum-0010897-80.2022.5.18.0102; ATSum-0010269-60.2023.5.18.0101; ATSum-0011107-34.2022.5.18.0102; ATOOrd-0010852-81.2019.5.18.0102; ATOOrd-0010583-03.2023.5.18.0102; ATSum-0011286-62.2022.5.18.0103; ATSum-0011163-64.2022.5.18.0103; ATSum-0010140-46.2023.5.18.0104; ATSum-0010448-19.2022.5.18.0104; ATOOrd-0010745-26.2022.5.18.0104 e ATSum-0010059-97.2023.5.18.0104).

11.3 Nos processos a seguir relacionados, submetidos à CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE RIO VERDE, constatou-se que os movimentos estatísticos são lançados corretamente no sistema PJe, cumprindo o disposto no **artigo 49** do PGC (processos: ATSum-0010897-80.2022.5.18.0102; ATSum-0010269-60.2023.5.18.0101; ATSum-0011107-34.2022.5.18.0102; ATOOrd-0010852-81.2019.5.18.0102; ATOOrd-0010583-03.2023.5.18.0102; ATSum-0011286-62.2022.5.18.0103; ATSum-0011163-64.2022.5.18.0103; ATSum-0010140-46.2023.5.18.0104; ATSum-0010448-19.2022.5.18.0104; ATOOrd-0010745-26.2022.5.18.0104 e ATSum-0010059-97.2023.5.18.0104).

11.4 Nos processos a seguir relacionados, submetidos à CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE RIO VERDE, constatou-se a padronização das atas, no que diz respeito ao cabeçalho, indicando que a audiência foi realizada no CEJUSC (processos: ATSum-0010897-80.2022.5.18.0102; ATSum-0010269-60.2023.5.18.0101; ATSum-0011107-34.2022.5.18.0102; ATOOrd-0010852-81.2019.5.18.0102; ATOOrd-0010583-03.2023.5.18.0102; ATSum-0011286-62.2022.5.18.0103; ATSum-0011163-64.2022.5.18.0103; ATSum-0010140-46.2023.5.18.0104; ATSum-0010448-19.2022.5.18.0104; ATOOrd-0010745-26.2022.5.18.0104 e ATSum-0010059-97.2023.5.18.0104).



11.5 Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região CEJUSC – RIO VERDE intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo assim o disposto no **artigo 346** do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região (processos: ATOrd 0010692-20.2023.5.18.0101; ATSum 0010406-39.2023.5.18.0102; ATOrd 0010646-28.2023.5.18.0102; ATOrd 0010692-17.2023.5.18.0102; ATSum 0010724-19.2023.5.18.0103; ATOrd 0010391-67.2023.5.18.0103; ATOrd 0010675-78.2023.5.18.0102; ATOrd 0010334-49.2023.5.18.0103).

12 RECOMENDAÇÕES

12.1 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

Na última visita correcional, o Desembargador-Corregedor não fez nenhuma recomendação para esta Unidade, diante da total regularidade dos trabalhos.

12.2 RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DESTA VISITA CORRECIONAL

Não foram verificadas ocorrências durante esta visita correcional que justificassem novas recomendações.

13 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Unidade, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com o Excelentíssimo Juiz Coordenador, expondo-lhe os dados colhidos por ocasião desta correição. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

13.1 As atividades afetas ao CEJUSC de Rio Verde estão sendo bem desempenhadas pelos magistrados do Foro Trabalhista e pela equipe de servidores da unidade, com estrita observância dos prazos legais e dos normativos que regem



o seu funcionamento, razão pela qual o Desembargador-Corregedor parabenizou o magistrado coordenador, Dr. Daniel Branquinho Cardoso, pela qualidade da atividade judicial prestada, bem como pelo comprometimento e operosidade no desempenho de seus misteres. Ademais, o Desembargador-Corregedor enalteceu a relevante atuação do CEJUSC como importante mecanismo de solução dos litígios trabalhistas por métodos consensuais, proporcionando aos magistrados e servidores, com seu ambiente singular, uma maior disponibilidade de tempo para dialogar com as partes, prestigiando a autonomia da vontade e possibilitando maior êxito na solução dos conflitos de forma célere e menos onerosa para os jurisdicionados. Ressaltou o Desembargador-Corregedor a importância de manter um efetivo controle sobre a pauta de audiências do Centro, com a realização de audiência de conciliação observando o interregno máximo de 30 (trinta) dias, contados do ajuizamento da ação, prazo este condizente com a almejada celeridade do processo trabalhista e que viabiliza a conclusão dos processos no primeiro grau de jurisdição no prazo médio ideal fixado na Portaria TRT 18ª n. 1808/2023.

13.2 Franqueada a palavra ao Excelentíssimo Juiz Coordenador, agradeceu a oportunidade e elogiou a equipe de conciliadores pelos resultados obtidos. Apontou que a função recebida pelo Secretário Executivo é a mesma dos conciliadores (FC-4); que houve a extinção da FC-6, destinada ao chefe do núcleo, e que as atribuições, inclusive da central de mandados e administrativas do Fórum, foram acumuladas pelo Secretário Executivo, recebendo, todavia, remuneração inferior. A Exma. Juíza Auxiliar destaca a necessidade de reforma na Unidade, informando a prestação de serviços em precárias condições, especialmente no último período chuvoso, em que as inundações no ambiente do trabalho, até mesmo colocando em risco as pessoas que ali trabalhavam.

13.3 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu o Excelentíssimo Juiz Coordenador, Daniel Branquinho Cardoso, o Secretário-executivo, Ronaldo Alves da Costa, bem como todos os servidores do CEJUSC de Rio Verde, pela contribuição dada no desempenho do Tribunal, em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, em 2022, para a Justiça do Trabalho, notadamente em relação àquela que trata da conciliação (Meta 3). O Desembargador-Corregedor exorta os magistrados que atuam neste Foro Trabalhista e os servidores da unidade correccionada para que, neste exercício, seja alcançado o melhor resultado, de modo a manter o elevado patamar da qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.



Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correção às 14h31min.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desor. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Corregedor do TRT da 18ª Região

